

PORTARIA Nº 180/SIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 3.116/SPO, de 4 de outubro de 2018.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.115658/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.116/SPO, de 4 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2018, Seção 1, página 89, que revogou a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, bem como homologação do curso prático de Instrutor de Voo - Avião - INVA do AERoclube de Araraquara, situado à Avenida Alberto Santos Dumont, Hangar 01 - Aeroporto, em Araraquara (SP), CEP: 14807-230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA